

A MESA DIRETORA

DEPUTADO **EZEQUIEL FERREIRA**
PRESIDENTE

DEPUTADO **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO **JOSÉ ADÉCIO**
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO **GALENO TORQUATO**
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO **HERMANO MORAIS**
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO **GEORGE SOARES**
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO **CARLOS AUGUSTO**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO AGNELO ALVES - PDT

PROJETO DE LEI Nº 0004/2015
PROCESSO Nº 0042/2015

**Denomina de "Rota Sul" a Rodovia
RN-313, localizada no município de
Parnamirim.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rota Sul" a Rodovia RN-113, localizada no município de Parnamirim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", Natal, 04 de fevereiro de 2015.

Deputado AGNELO ALVES
PDT

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Rodovia RN-313, estrada que liga Natal e Parnamirim às praias do Litoral Sul e Nísia Floresta, é hoje um grande potencial econômico daquela região, tendo em vista o vasto número de empreendimentos de condomínios horizontais e bairros planejados já existentes e a serem lançados, o que, sem dúvida, transformou a região em uma rota veicular muito importante a um dos maiores destinos turísticos do Rio Grande do Norte: o Litoral Sul, com suas belas praias de Pirangi, onde está localizado o cajueiro de Pirangi (maior cajueiro do mundo); Búzios, Tabatinga, entre outras.

Essas considerações iniciais são o bastante para denominar a RN-313 de "Rota Sul", ante a importância dessa estrada que liga Parnamirim às praias do Litoral Sul.

Pelo exposto, conto com a gentileza de meus pares para aprovação dessa matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Deputado AGNELO ALVES
PDT

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS

PROJETO DE LEI Nº 0005/2015
PROCESSO Nº 0043/2015

Institui o programa de suplementação alimentar através do projeto **"Pão Vitaminado"**.

O Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Norte,
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Suplementação Alimentar, através do Projeto "PÃO VITAMINADO", que consiste na suplementação alimentar do pão de 50g, tipo francês, a ser implementada em todas as creches e escolas públicas do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único: Entende-se por "Pão Vitaminado", o pãozinho francês comum, enriquecido com vitaminas A, B (B1,B2,B3,B6), Ácido Fólico, Ferro e Cálcio.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 03 de fevereiro de 2015.

Dr. Albert Dickson
Deputado Estadual - PROS

JUSTIFICAÇÃO

O pão, alimento milenar e universal, que já faz parte da Merenda Escolar, e dos hábitos da população, além de sua imensa aceitação, em todas as faixas etárias, devido a sua textura e sabor agradável. Pode ser ingerido no desjejum, lanches ou mesmo acompanhando as principais refeições. Porém, grande parte das crianças em idade escolar não ingere quantidades diárias de vitaminas e de ferro recomendadas pela OMS - Organização Mundial de Saúde.

Como resultado, nas faixas mais pobres, a deficiência dessas substâncias chega a atingir sessenta e quatro por cento (64%) do total das crianças.

Nos casos mais graves, pode ocorrer anemia, alterações da inteligência e da memória, deficiência de aprendizado, doenças de pele, distúrbios nervosos e gastrintestinais, e alterações do sistema de defesa do organismo.

Por sua composição, o Pão Vitaminado poderá suprir mais de 30% das necessidades de ferro e de vitaminas do complexo B, tornando-se, assim, um grande aliado no combate à anemia ferropriva (carência de ferro) e de outras afecções.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 03 de fevereiro de 2015.

Deputado ALBERT DICKSON

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS

PROJETO DE LEI Nº 0006/2015
PROCESSO Nº 0044/2015

Institui o **Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores - (CNH Social)** por pessoas de baixa renda com recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET.

**O Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Norte,
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica instituído, a ser regulamentado pelo Poder Executivo, o Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores - (CNH Social), com a finalidade possibilitar, gratuitamente, às pessoas de baixo poder aquisitivo, o acesso a Carteira Nacional de Habilitação aos novos motoristas ou aos que desejam adicionar mais uma categoria à carteira como A, B e AB e, na hipótese de nova classificação, às categorias C e D, compreendendo-se:

- I - dispensa do pagamento das taxas relativas aos exames de aptidão física e mental;
- II - avaliação psicológica;
- III - licença de aprendizagem de direção veicular;
- IV - custos de confecção da CNH;
- V - realização dos cursos teórico-técnico e de prática de direção veicular.

Art. 2º Poderão candidatar-se ao benefício aqueles que se enquadrarem em uma das seguintes situações:

- I - trabalhadores comprovadamente desempregados ou que trabalhem, sem distinção de sexo, raça, cor ou religião, cuja renda familiar mensal seja igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos;
- II - beneficiários do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004;

Art. 3º Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização, educação de trânsito e no financiamento do Programa Nacional Social de Habilitação Profissional de Condutores de Veículos.

§ 1º O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança, educação de trânsito e financiamento do Programa Nacional Social de Habilitação Profissional de Condutores de Veículos.

§ 2º Para efeitos desta lei, considera-se baixa renda, pessoas cuja renda mensal não ultrapasse três salários mínimos."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Albert Dickson
Deputado Estadual - PROS

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa visa instituir em nível nacional o Programa Nacional Social de Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores - PNSH, cuja finalidade é possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Todos nós sabemos que a Carteira Nacional de Habilitação é, hoje, um documento indispensável no currículo dos trabalhadores, uma vez que estar habilitado para condução de veículos automotores é, também, uma forma de qualificação, nem sempre acessível às pessoas de baixo poder aquisitivo em face do seu alto custo, o que dificulta o acesso às oportunidades de emprego.

Esse documento que abre as portas para a liberdade de locomoção, comumente vem sendo exigido para a contratação em diferentes empregos, como condição básica para que as pessoas sejam contratadas, a exemplo dos serviços de entrega a domicílio, manobristas de hotéis e restaurantes, caminhoneiros, topiqueiros, motoristas de táxi, moto-fretistas, motoristas de ônibus, transporte coletivo, entre tantos.

A maioria da população tem reclamado do valor das taxas cobradas pelos Detran's estaduais, que somados aos valores estipulados pelas autoescolas, transformam-se em um ônus considerável.

No total, se o consumidor optar pelo serviço das autoescolas credenciadas junto ao departamento de trânsito, terá um gasto médio superior a dois salários-mínimos.

Cumprе ressaltar, também, que o país enfrenta problemas decorrentes do desemprego, o que torna o mercado de trabalho extremamente seletivo e exigente em relação à qualificação dos candidatos.

Nos últimos anos, muito embora tenha havido queda da taxa de desemprego, os setores empregadores de grandes contingentes de mão de obra qualificada não conseguem ocupar seus postos de trabalho. É caso do setor transportador, que tem cerca de 40.000 vagas ociosas para motoristas devidamente habilitados a exercerem essa atividade.

No setor de transporte existe, inclusive, a expectativa de um apagão de mão de obra, caso nada seja feito para integrar mais pessoas qualificadas a esse mercado de trabalho.

A situação descrita revela recursos ociosos, que, uma vez integrados ao processo produtivo, gerarão mais emprego, mais renda, mais consumo, girando a economia e fortalecendo ainda mais nosso País.

Com isso, preocupado com a situação dos milhares de desempregados e com o baixo poder aquisitivo que a maioria da população tem, e todos nós sabemos disso, é que levo a consideração desta egrégia Casa, a presente propositura, para resolver a situação dos

condutores de veículos que não podem obter a sua carteira de habilitação.

Além disso, tivemos a preocupação de evitar que essa medida acarrete em ônus adicional para os Estados propondo direcionar recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET) para o financiamento do Programa Nacional Social de Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores - PNSH.

A medida tem fortíssimo impacto social, por tirar da ociosidade, do subemprego ou desemprego, pessoas que poderiam estar integradas ao processo produtivo como motoristas profissionais, diminuindo a informalidade, aumentando a empregabilidade e permitindo-lhes contribuir com o sustento familiar.

Pelo forte apelo inclusivo social e econômico desta proposta e pelas razões expostas, estamos convencidos de que esta iniciativa merecerá o acolhimento e os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários por parte dos ilustres membros desta Casa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 02 de fevereiro de 2015.

Dr. Albert Dickson
Deputado Estadual - PROS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PREPARATÓRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas dezessete horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA e GUSTAVO FERNANDES**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GUSTAVO FERNANDES e RAIMUNDO FERNANDES**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ALBERT DIKSON, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO e TOMBA FARIAS; havendo número legal é aberta a Primeira Sessão Preparatória para a POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS DIPLOMADOS para as Sessões Legislativas da Sexagésima Primeira Legislatura. Por se tratar de Sessão de Instalação não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa Diretora foi composta pelas seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado Fábio Dantas; Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado Rinaldo Reis; Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Desembargador Virgílio Macêdo Júnior; Excelentíssimo Senhor Procurador Regional da República Marcelo Alves Dias de Souza; Reverendíssimo Arcebispo Metropolitano de Natal Dom Jaime Vieira Rocha; Excelentíssimo Senhor Capitão de Corveta Carlos Eduardo de Amorim, representante do III Distrito Naval de Natal; Excelentíssimo Senhor Coronel Francisco de Assis Xavier Reis, representante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada; Excelentíssimo Senhor Brigadeiro do Ar Cláudio Alves da Silva, representante da Base Aérea de Natal; Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado Conselheiro Carlos Thompson da Costa Fernandes; e Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natal Vereador Franklin Capistrano. Após a composição da Mesa a Presidência convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino Nacional, na voz do regente José Fernandes e sua equipe. Em seguida registrou as presenças de Secretários Estadual e Municipais, Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais e Vereadores de diversos Municípios; bem como saudou a imprensa, as lideranças políticas, os familiares dos Parlamentares, servidores públicos da administração direta e indireta e servidores deste Poder Legislativo. Ato contínuo anunciou os nomes dos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais os quais apresentaram a este Poder Legislativo o diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, a declaração de bens e fontes de renda, e de ausência dos impedimentos previstos no Artigo 39, da Constituição Estadual, para exercerem os seus mandatos na Sexagésima Primeira Legislatura: AGNELO ALVES, ALBERT DIKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO e TOMBA FARIAS; e convidou as autoridades e familiares presentes nas galerias para que, em posição de respeito, assistissem a leitura do compromisso solene dos Senhores Deputados; tendo cada Parlamentar, de pé, ratificado o ato.

Continuando, o Presidente determinou a leitura do TERMO DE POSSE, o qual foi assinado por cada Parlamentar. Após o feito o Presidente os declarou EMPOSSADOS para a Sexagésima Primeira Legislatura; com exceção do Deputado ÁLVARO DIAS, que se encontrava ausente do Plenário, e a Presidência anunciou sua posse para ocasião posterior, no Gabinete da Presidência. Por fim, convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino do Estado do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e três Senhores Parlamentares convocando Outra Preparatória, para amanhã, às dez horas, com o objetivo de proceder à eleição da Mesa Diretora, de conformidade com o Inciso IV, do Artigo 42, da Constituição Estadual, parte final combinada com o Artigo 6º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, e Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 04.02.2015.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PREPARATÓRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA, EZEQUIEL FERREIRA, ÁLVARO DIAS e GEORGE SOARES**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GUSTAVO FERNANDES e RAIMUNDO FERNANDES**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO e TOMBA FARIAS; havendo número legal é aberta a Segunda Sessão Preparatória com o objetivo de proceder a Eleição da Mesa Diretora para a Primeira e Segunda Sessões Legislativas Ordinárias da Sexagésima Primeira Legislatura. Por se tratar de Sessão Preparatória não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Presidência informou que o Deputado eleito Álvaro Dias compareceu para ser EMPOSSADO no mandato de Deputado Estadual da Sexagésima Primeira Legislatura; apresentou seu nome Parlamentar: Deputado ÁLVARO DIAS, o diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, a declaração de bens e fontes de renda, bem como de ausência de impedimentos, conforme determina a Constituição Estadual e o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Por conseguinte, convidou o Parlamentar para, em

posição de respeito, assistir a leitura do compromisso solene; tendo o Parlamentar, de pé, ratificado o ato. Em seguida o Presidente determinou a leitura do TERMO DE POSSE, o qual foi assinado pelo Parlamentar, e o declarou EMPOSSADO, para a Sexagésima Primeira Legislatura. Ato contínuo o Presidente registrou as presenças, em Plenário, dos ex-Deputados Elias Fernandes, José Lins e Ezequiel Ferreira. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA anunciou a eleição da Mesa Diretora e facultou a palavra aos Senhores Deputados, nos Termos do Artigo 10, do Regimento Interno. Notificou que a primeira votação seria do Cargo de Presidente que, após eleito e empossado, conduzirá a votação dos demais cargos da Mesa. Antes, porém, anunciou que, após reflexão, havia optado pela retirada da sua candidatura à reeleição da Presidência, declarando que estava com a consciência tranquila; e afirmou: "sempre prezei por manter uma postura conciliatória, esgotando todas as possibilidades de diálogo em busca de um entendimento. Vou honrar minha história, da minha família, do meu pai Clóvis Motta, vou igualmente honrar meu Estado, sendo porta voz dos interesses do Rio Grande do Norte". Emocionado o Parlamentar agradeceu o apoio e a solidariedade dos Colegas Deputados e dos servidores da Assembleia, que estiveram ao seu lado e honraram os compromissos assumidos. Enalteceu o trabalho que realizou neste Poder Legislativo, entre os quais o primeiro concurso público, a instalação do Procon, do Memorial do Legislativo Potiguar, a realização de campanhas educativas, Projeto Recomeçar, projeto de inclusão de jovens com Síndrome de Down no quadro de funcionários da Casa e o Assembleia na Copa. Lembrou o esforço para a aprovação do pedido de empréstimo, no final do ano passado e do projeto sobre a fusão do Fundo Previdenciário. Por fim, desejou boas-vindas aos Deputados recém-empossados e declarou seu voto para Presidente no Deputado EZEQUIEL FERREIRA. Recebeu apoio, em apartes, do Deputado JOSÉ DIAS, elogiando a postura do Presidente e reconhecendo que sua atitude beneficia a Assembleia; e o Deputado GETÚLIO RÊGO, reconhecendo que o Presidente agiu com maturidade política ao retirar a candidatura. Ainda associaram-se ao posicionamento do Presidente os Deputados AGNELO ALVES, TOMBA FARIAS, KELPS LIMA, NÉLTER QUEIROZ, FERNANDO MINEIRO e RAIMUNDO FERNANDES, lembrando o comportamento conciliador do Deputado RICARDO MOTTA e defendendo um debate sobre a eleição da Mesa Diretora com a finalidade de aprimorar o funcionamento desta Casa. Todos os Parlamentares que se pronunciaram elogiaram a postura do Deputado RICARDO MOTTA à frente deste Poder Legislativo, externando o desejo de votar na sua reeleição caso fosse candidato; contudo, diante de sua decisão, declararam voto ao Deputado EZEQUIEL FERREIRA, para a Presidência desta Casa Legislativa. Retomando o processo Deputado RICARDO MOTTA registrou a candidatura única para o cargo de Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: do Deputado EZEQUIEL FERREIRA. Portanto, foi submetido ao Plenário, o nome do Deputado EZEQUIEL FERREIRA para o cargo de Presidente; tendo sido APROVADO POR UNANIMIDADE. Deputado RICARDO MOTTA, no exercício da Presidência, registrou os cento e oitenta anos de instalação deste Poder Legislativo. Em seguida proclamou o resultado da eleição, declarou o Deputado EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA, nome Parlamentar EZEQUIEL FERREIRA, EMPOSSADO para o biênio 2015/2017, e o convidou para assumir a Presidência e continuar os Trabalhos. Deputado TOMBA FARIAS, em Questão de Ordem, retirou sua candidatura para o cargo de Primeiro Secretário. Em seu primeiro pronunciamento na condição de Presidente, Deputado EZEQUIEL FERREIRA manifestou que, "embora a Assembleia Legislativa seja uma Casa plural, onde cada um alegue pensamentos diferentes", defendeu a unidade desta Casa Legislativa; lembrou emocionado que há quarenta anos seu pai, ex-Deputado Estadual Ezequiel Ferreira de Souza, deixava a Presidência deste Poder Legislativo, e agradeceu o gesto de confiança dos vinte e três Parlamentares. Deputado RICARDO MOTTA, em Questão de Ordem,

reiterou o agradecimento a todos os servidores deste Poder Legislativo, em especial a Procuradora Rita das Mercês. À Presidência, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA anunciou a eleição dos demais cargos da Mesa Diretora; no que foram registrados como candidatos únicos - Primeira Vice-Presidência: Deputado GUSTAVO CARVALHO; Segunda Vice-Presidência: Deputado JOSÉ ADÉCIO; Primeira Secretaria: Deputado GALENO TORQUATO; Terceira Secretaria: Deputado GEORGE SOARES; Quarta Secretaria: Deputado CARLOS AUGUSTO. E foram registradas para a Segunda Secretaria as candidaturas dos Deputados: HERMANO MORAIS e RAIMUNDO FERNANDES. Em votação, como candidatos únicos, foram eleitos: para a Primeira Vice-Presidência Deputado GUSTAVO CARVALHO, com 21 votos; para a Segunda Vice-Presidência Deputado JOSÉ ADÉCIO, com 22 votos; Primeira Secretaria: Deputado GALENO TORQUATO, com 18 votos; Terceira Secretaria: Deputado GEORGE SOARES, obteve 22 votos; Quarta Secretaria: Deputado CARLOS AUGUSTO, obteve 20 votos; e para a Segunda Secretaria: foi eleito o Deputado HERMANO MORAIS, com 13 votos. Portanto, o Presidente EZEQUIEL FERREIRA, DECLAROU EMPOSSADOS, os Deputados eleitos para os respectivos cargos da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, para o Biênio 2015/2017. Deputado GUSTAVO CARVALHO fez uso da palavra para agradecer a confiança dos Colegas Parlamentares e reiterar o compromisso de aprimorar a convivência almejada; parabenizou a eleição do Presidente Deputado EZEQUIEL FERREIRA, e elogiou a postura do Deputado RICARDO MOTTA. Também agradeceram os votos de confiança os Deputados GEORGE SOARES, HERMANO MORAIS, CARLOS AUGUSTO e saudaram o Presidente pela eleição, testemunhando sua postura leal e cordata. À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA agradeceu e parabenizou todos os membros da Mesa pela eleição. Deputada MÁRCIA MAIA fez uso da palavra também para parabenizar a Mesa Diretora recém-eleita e congratular-se com o Deputado RICARDO MOTTA. Na ocasião a Deputada externou sua disposição em favor do crescimento deste Poder Legislativo. Ainda se pronunciaram os Deputados GALENO TORQUATO, ALBERT DICKSON e SOUZA NETO, saudando a Mesa recém-empossada, saudando o Deputado RICARDO MOTTA e demonstrando disponibilidade em defender a harmonia deste Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão comunicando que compareceram vinte e quatro Senhores Parlamentares, convocando uma Solene de Instalação da Sexagésima Primeira Legislatura, para amanhã, ocasião em que o Excelentíssimo Senhor Governador Robinson Faria vai proceder a leitura da Mensagem Anual. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, e Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 05.02.2015.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas dezesseis horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e GUSTAVO CARVALHO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GALENO TORQUATO e HERMANO MORAIS**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALBERT DIKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES (ausência justificada), JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS e RICARDO MOTTA, havendo número legal é aberta a Sessão Solene para a instalação da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura. Por se tratar de Sessão de Instalação não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado Rinaldo Reis Lima; Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Fábio Faria; Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Natal Jonny Araújo da Costa, neste Ato representando o Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Carlos Eduardo Alves; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Natal Vereador Franklin Capistrano; Excelentíssimo Senhor Coronel Francisco de Assis Xavier Reis, representante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada; e Excelentíssimo Senhor Brigadeiro do Ar Cláudio Alves da Silva, representante da Base Aérea de Natal. À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA anunciou as presenças do Excelentíssimo Senhor Governador Robinson Faria, do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador Fábio Dantas e do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Cláudio Santos, no Gabinete da Presidência, designou uma Comissão composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados FERNANDO MINEIRO, MÁRCIA MAIA e CRISTIANE DANTAS, para acompanhá-los até o Plenário e suspendeu a Sessão, embasado no Artigo 163, Inciso III, do Regimento Interno. Reaberta a Sessão o Presidente convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino Nacional. Após o feito o Presidente saudou a Secretária-Chefe do Gabinete Civil, Doutora Tatiana Mendes Cunha, e a Procuradora-Geral deste Poder Legislativo Rita das Mercês Rinaldo, em nome das quais registrou e agradeceu as presenças dos Secretários de Estado, de Vereadores e demais autoridades. A seguir facultou a palavra ao Governador Robinson Faria para proceder à leitura da Mensagem Anual 001/2015-GAC, a qual se encontra anexada nesta Ata, na íntegra. À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA também fez seu pronunciamento o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Em seguida convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino do Estado do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares convocando uma Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, e Nodje Lafaiete Diógenes, Analista

Legislativo, matrícula 90.100-8, que, após lida e aprovada, será assinada pelos
Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 05.02.2015.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONVÊNIO N° 106/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2015, celebram o presente termo, as seguintes partes: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS - UNALE**, com o objetivo de alterar a cláusula terceira do Convênio, passando a mesma a vigorar com o seguinte valor mensal de R\$ 9.115,92 (nove mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos).

Natal, 05 de fevereiro de 2015.

Assembleia Legislativa do Estado do RN
Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente
Contratante

Alexandre Postal
CPF: 236.187.600-00
Contratado

TESTEMUNHAS:

Sheyla Mônica Rodrigues da Costa
CPF: 392.572.664-00

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira
CPF: 365.900.294-15